



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA VIDA NOVA

**PROTOCOLO DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO DE ÁLCOOL DE OUTRAS
DROGAS**

SECRETARIA DE SAÚDE

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL/CAPS – ÁLCOOL E DROGAS

Em Junho de 2017 o Centro de Atenção Psicossocial - CAPS de Porto Ferreira iniciou atividades ligadas ao acompanhamento e tratamento de indivíduos usuários de álcool e drogas, que até então eram acompanhados no CAPS AD de Santa Rita do Passa Quatro.

O CAPS é um serviço de saúde aberto a toda população, referência no tratamento de pessoas que sofrem com transtornos mentais graves, uso de múltiplas drogas e demais quadros, cuja severidade e/ou persistência justifiquem sua permanência num dispositivo de cuidado intensivo, comunitário, personalizado e promotor de vida.

Trata-se de um serviço de atendimento de saúde mental criado para ser substitutivo às internações em hospitais psiquiátricos e no caso de álcool e drogas, em hospitais e clínicas de reabilitação.

Objetivos:

Oferecer atendimento a toda população realizando o acompanhamento médico e a reinserção social dos usuários pelo acesso ao trabalho, lazer, exercício dos direitos civis e fortalecimento dos laços familiares e comunitários.

O CAPS visa:

- Prestar atendimento em regime de atenção diária;
- Gerenciar projetos terapêuticos, oferecendo cuidado clínico, eficiente e personalizado;
- Promover a inserção social dos usuários através de ações intersetoriais que envolvam educação, trabalho, esporte, cultura e lazer, montando estratégias conjuntas de enfrentamento dos problemas.
- Dar suporte a rede básica, PSF (Programa de Saúde da Família), PACS (Programa de Agentes Comunitários de Saúde);
- Regular a porta de entrada da rede de assistência em saúde mental e álcool e drogas de sua área;
- Coordenar junto com o gestor local as atividades de supervisão de unidades hospitalares psiquiátricas e clínicas de reabilitação em álcool e drogas que atuem no seu território;



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
GABINETE DO PREFEITO

- Manter atualizada a listagem dos pacientes que utilizam medicamentos.

Serviços oferecidos pelo CAPS de Porto Ferreira

I - Médico Psiquiatra – Álcool e Drogas

São oferecidos dois dias de atendimento médico psiquiátrico por semana. O serviço conta com dois técnicos de nível superior, com carga horária de 4 horas semanais cada com atendimento às quartas-feiras das 12h às 16h e as sextas-feiras das 12h às 16h.

O médico psiquiatra realiza consulta médica, hipótese diagnóstica, prescrição médica e se necessário indicação para internação.

Realiza visita domiciliar, encaminhamento de usuários a outra especialidade, bem como monitoramento de efeitos secundários ao tratamento medicamentoso.

II - Médico Clínico Geral e Prescritor

O serviço conta um técnico de nível superior, com carga horária de 2 horas semanais no CAPS, de 2^{as} feiras das 13h às 15h.

O Clínico Geral em atendimento no CAPS realiza consulta médica, hipótese diagnóstica e prescrição.

Realiza encaminhamento de usuários a outra especialidade, bem como monitoramento de efeitos secundários ao tratamento medicamentoso.

Como prescritor é responsável pelo preenchimento do formulário de alto-custo.

III - Enfermagem

O CAPS conta com um profissional de nível superior na área de enfermagem que trabalham de segunda a sextas feiras das 7h às 16h com intervalo de uma hora para o almoço.

Dentre suas atribuições estão:

- Estabelecer e manter a filosofia de Enfermagem;
- Fazer visitas de enfermagem aos usuários, verificando suas condições e atendimento prestado;
- Acompanhar visitas médicas;
- Realizar pré e pós consulta;
- Verificar prescrições médicas;
- Fornecer orientação técnica, realizar educação continuada e treinamentos específicos para os usuários;



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

GABINETE DO PREFEITO

- Fazer cumprir o manual de normas, rotinas e técnicas, e regimento interno do CAPS;
- Realizar Sistematização da Assistência de Enfermagem – SAE, dos usuários inseridos no serviço;
- Fazer cumprir prescrições médicas e de enfermagem;
- Realizar mensalmente o fechamento de dados estatísticos referentes aos procedimentos realizados no CAPS e encaminhá-los à Secretária Municipal de Saúde;
- Atender às solicitações dos pacientes, familiares e acompanhantes;
- Realizar FAA de atendimento médico nas consultas
- Administração de medicação em domicílio nos casos agudos quando avaliado a necessidade;
- Realização de memorando de medicação aos usuários, facilitando assim o entendimento dos horários prescritos das medicações;
- Montagem e entrega dos processos de alto custo após assinatura do médico prescritor, sempre que necessário;
- Organização da agenda de consulta médica como 1ª consulta, retorno e atendimento de urgência;
- Separar as medicações dos usuários internos, bem como a sua distribuição para o uso diário em casa e aos finais de semana;
- Organização de fichários e prontuários de usuários;

A enfermagem também realiza visitas uma vez por mês aos usuários internados nas clínicas de reabilitação de álcool e drogas.

Grupo de Acolhida em saúde:

Ocorre uma vez por semana, onde são abordados temas de saúde como doenças transmissíveis, higiene, efeitos colaterais das medicações quando há o uso do álcool entre outras.

IV - Psicologia

O serviço conta com um técnico de nível superior para o atendimento aos usuários de Álcool e Droga de segunda, quarta e sexta feiras das 10h às 16h. São realizadas sessões individuais com dependentes de álcool e outras drogas, atendimento familiar e atendimento psicológico em caráter de urgência.

Os usuários são encaminhados pelos médicos psiquiatras do próprio CAPS, quando estes entendem que há a necessidade de acompanhamento psicológico. Também há o atendimento dos usuários que voluntariamente procuram o serviço apresentando alguma situação de risco ou fragilidade emocional, relatando interesse nas sessões de psicoterapia.

As sessões são realizadas com duração entre 40-60 minutos dependendo da necessidade e demanda do dia.



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
GABINETE DO PREFEITO

Todas as sessões são relatadas no prontuário interno do CAPS, juntamente com as anotações e prescrições dos demais profissionais da instituição. As sessões são agendadas semanalmente ou quinzenalmente dependendo da gravidade da situação.

São realizados grupos terapêuticos semanalmente, às quartas-feiras com os usuários dependentes de álcool e drogas e às sextas-feiras são realizados grupos terapêuticos com usuários portadores de transtornos psiquiátricos, que frequentam regularmente o CAPS nas oficinas terapêuticas e demais serviços oferecidos.

Esses grupos são importantes para trabalhar questões emocionais que nem sempre são possíveis de se trabalhar em uma oficina terapêutica, necessitando de abordagens de terapia grupal, de forma a proporcionar identificação, sentimento de pertença e acolhimento dentro do grupo em que estão inseridos.

Sempre que detectado uma provável situação de risco envolvendo qualquer paciente, é realizada busca ativa domiciliar pelo Assistente Social do CAPS. Esta busca ativa pode ser solicitada por qualquer profissional do CAPS.

A rede socioassistencial também pode solicitar este procedimento, só que neste caso o profissional do CREAS ou CRAS participará da busca ativa juntamente com o profissional do CAPS.

Essas visitas também têm como objetivo a reinserção das pessoas no serviço oferecido pelo CAPS ou pela Rede Socioassistencial, conforme necessidade elencada pela equipe.

Semanalmente, às sextas-feiras, são realizadas assembleias com os profissionais do CAPS para discutir assuntos pertinentes à organização do serviço, discussões de caso e condutas profissionais. As reuniões têm como objetivo padronizar os procedimentos burocráticos e interdisciplinares, de modo a facilitar a comunicação entre os profissionais, melhorando a qualidade do serviço oferecido.

V - Terapia Ocupacional

O CAPS de Porto Ferreira conta com uma Terapeuta Ocupacional com jornada de 20 horas semanais das 12h às 16h. A mesma conta com auxílio de um oficinairo para a realização das atividades oferecidas, sendo vedada a realização de atividades terapêuticas sem a supervisão e análise das Terapeutas e acompanhamento do oficinairo.

As atividades direcionadas para os usuários de Álcool e/ou outras Drogas são desenvolvidas de acordo com indicação terapêutica para cada grupo, sendo previamente estipulado um cronograma para tais atividades.

As oficinas terapêuticas permitem a possibilidade de projeção de conflitos internos e externos por meio de atividades artísticas, com a valorização do potencial criativo, imaginativo, expressivo do usuário, resgatando habilidades, desenvolvendo responsabilidade e estimulando o convívio social saudável.

Segue abaixo objetivos e descrição das atividades:

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Praça Cornélio Procópio, nº90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-000

Fone: (19) 3589-5201 / 3589-5202 / 3589-5203 Fax: (19) 3589-1444

www.portoferreira.sp.gov.br | gabinete@portoferreira.sp.gov.br



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
GABINETE DO PREFEITO

1. Oficinas para demandas de usuários de álcool e drogas

A terapia ocupacional no CAPS AD coordenará e direcionará as oficinas terapêuticas, orientando o oficinairo sobre o plano terapêutico a ser desenvolvido com cada usuário, objetivando a recuperação e o desenvolvimento das habilidades cognitivas, motoras e emocionais, prejudicadas pelo uso abusivo de substâncias psicoativas e do álcool.

As atividades de T.O são em grupos e o plano terapêutico direcionado as necessidades específicas para cada usuário nas diversas oficinas e atividades desenvolvidas no CAPS AD.

2. Acolhimento ao usuário Psiquiátrico e AD

Primeiro atendimento oferecido, que se destina a detectar necessidades do usuário e a possível indicação para sua inserção no serviço.

3. Grupo de Acolhida Psiquiatria

Ocorrem todas as segundas-feiras pela manhã. O grupo aborda a rotina do fim-de-semana, estimulando o convívio familiar e atividades recreativas. Pode definir as metas de trabalho para a próxima semana.

4. Grupo de Acolhida AD

Ocorre todos os dias, objetivando triar e coletar dados referentes à dinâmica de família, Atividades de Vida Prática e Diária e uso de substâncias psicoativas.

5. Assembleia de usuários

Espaço coletivo, no qual se reúnem uma vez por semana os usuários e os membros da equipe para levantar e discutir questões relacionadas ao funcionamento do serviço, regras de convivência, solicitações, queixas, agradecimentos e informes, sempre referentes aos assuntos do serviço.

Atividades semanais – álcool e drogas

	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
12:30h	Entrada	Entrada	Entrada	Entrada	Entrada
13h	Grupo de acolhida	Cozinha terapêutica	Grupo de psicologia	Grupo de acolhida	Grupo de acolhida
14h	Oficina terapêutica	Oficina terapêutica	Oficina terapêutica	Oficina terapêutica	Oficina terapêutica
15h	Oficina terapêutica	Oficina terapêutica	Oficina terapêutica	Oficina terapêutica	Oficina terapêutica



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
GABINETE DO PREFEITO

15:30h	Café da tarde	da	Café da tarde	da	Café da tarde	da	Café da tarde	Café da tarde
--------	---------------	----	---------------	----	---------------	----	---------------	---------------

Objetivo das Oficinas

- Melhorar a qualidade de vida dos usuários e seus familiares através de uma equipe multiprofissional com assistência contínua e com profissionais capacitados;
- Promover a manutenção dos usuários no melhor nível de funcionamento e máximas condições de autonomia possível, para cada caso, evitando novas internações e visando a reintegração no seu grupo social;
- Integrar a família e/ou cuidadores ao tratamento;
- Promover espaços de saúde onde possam estabelecer novos vínculos e vivenciar novas experiências.

VI - Serviço Social

Responsável pelo acolhimento dos usuários de álcool e droga e suas famílias, agendamento de consulta médica e orientação social ao usuário e familiares nos diversos atendimentos oferecidos pela rede socioassistencial.

Promove a universalização dos direitos sociais, através da identificação dos recursos que possibilitem a defesa de tais direitos, acompanhando o usuário dependente químico e/ou portador de transtornos mentais variados em todo processo.

Encaminha o usuário para diversas ações que possam se identificar como:

- Atividades de trabalho;
- Lazer;
- Relações interpessoais.

O objetivo é desenvolver a autonomia e melhorar as relações sociais e familiares.

O tratamento no CAPS AD consiste em:

- Acolhimento;
- Socialização inicial de informações para adesão dos usuários;
- Aspectos médicos;
- Administração de medicação;
- Acompanhamento da evolução do paciente;
- Aspectos psicológicos;
- Atendimento terapêutico para tratar questões psicológicas
- Aspectos Sociais;

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Praça Cornélio Procópio, nº90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-000

Fone: (19) 3589-5201 / 3589-5202 / 3589-5203 Fax: (19) 3589-1444

www.portoferreira.sp.gov.br | gabinete@portoferreira.sp.gov.br



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
GABINETE DO PREFEITO

- Participação da família no tratamento;
- Inserção nos equipamentos sociais;
- Perspectiva de reinserção social.

A expectativa do Assistente social relacionada à Reinserção Social

Com o vínculo e as atividades de fortalecimento criados pelo Serviço Social juntamente com o usuário, espera-se a redução de danos tanto no âmbito familiar como no âmbito social e a criação e/ou fortalecimento de uma rede de apoio.

É um processo longo, gradativo e dinâmico, pois implica numa revisão de estigmas sociais estabelecidos, no resgate da cidadania e na retomada de hábitos sociais saudáveis, assim como também a avaliação social para conhecer a realidade do usuário estabelecendo seu Plano Terapêutico Singular.

Aspectos analisados nesta avaliação:

- Vida pessoal e familiar;
- Vida funcional;
- Vida econômica;
- Vida sócio comunitária;

Contudo, é necessário conhecer a totalidade da vida do usuário, seus meios de convívio, suas habilidades e perspectiva de vida, promovendo um diálogo com os usuários e seus familiares, a partir da socialização de informações e solicitação de opiniões para que o tratamento se adeque as identificações do paciente.

Como composição ao tratamento, o objetivo da intervenção do Assistente Social é:

Promover a universalização dos direitos sociais dos usuários, através da identificação dos recursos que possibilitem a defesa de tais direitos, assim como intervir na realidade social dos usuários, a fim de identificar as expressões da questão social relacionadas ao processo de uso de substâncias psicoativas, para assim buscar formas de mudança da situação social vivida por essas pessoas, a partir da integração em atividades sociais e laborais.

Atribuições gerais do Assistente Social no CAPS AD:

- Reunião técnica;
- Assembleias;
- Coordenar grupos de família;
- Ações socioeducativas;

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Praça Cornélio Procópio, nº90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-000

Fone: (19) 3589-5201 / 3589-5202 / 3589-5203 Fax: (19) 3589-1444

www.portoferreira.sp.gov.br | gabinete@portoferreira.sp.gov.br



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

GABINETE DO PREFEITO

- Acolhimento;
- Abordagem terapêutica;
- Visitas domiciliares e em Clínicas de Recuperação;
- Acompanhamento Social;
- Encaminhamento aos usuários para fins de benefícios como o Benefício de Prestação Continuada (Lei nº 8.742/2018 – LOAS);
- Relatórios;
- Planejamento, organização e administração de benefícios e serviços sociais;
- Encaminhamento de providências e prestação de orientação social aos pacientes e seus familiares, bem como a população, quanto aos serviços e direitos sociais (em âmbito interdisciplinar e Inter setorial) que garantam a melhoria dos aspectos psicossociais destes;
- Realização de ações que possibilitem a identificação de novas atividades de trabalho, lazer e relações interpessoais, a fim de desenvolver a autonomia e melhorar as relações sociais e familiares;
- Esclarecer as famílias sobre os aspectos biopsicossociais que perpassam a dependência química a fim de estabelecer novas relações interfamiliares que tragam mudanças na vida em sociedade, no trabalho e previna recaídas;
- Participação nas atividades multidisciplinares;
- Avaliações e atendimentos individuais.

Abordagem Social e Busca Ativa

O CAPS realiza a abordagem às pessoas em situação de rua em parceria com o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, momento em que os(as) assistentes sociais se dirigem a pontos específicos (de maior vulnerabilidade social), e no caso de usuários de álcool e drogas, realizam o atendimento facilitando o acesso a atendimento médico, internação em álcool e droga caso haja o desejo, reinserção social e familiar, fornecimento de passagem e encaminhamentos necessários.

O CAPS também realiza busca ativa de usuários já inseridos no serviço, que faltam à consulta ou que abandonam o tratamento, essa busca ativa é realizada através do contato telefônico ou em visita domiciliar, objetivando a reinserção ao tratamento e analisando os conflitos familiares.

Em caso de demanda espontânea, ou seja, pessoas em situação de rua usuários de álcool de drogas, que procurem pelo serviço do CAPS, serão acolhidos pelo Serviço Social e garantidos os atendimentos e encaminhados necessários, conforme já mencionado.

VII - Nutrição

O serviço de Nutrição do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS realiza uma vez por semana cozinha terapêutica conforme descrito abaixo, bem



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
GABINETE DO PREFEITO

como roda de conversa com os usuários com objetivo de criar vínculos entre profissional e os usuários:

COZINHAS TERAPÊUTICAS			
Objetivo: Oferecer aprendizados, a fim de estimular a participação ativa dos usuários em todas as fases de preparo, unindo a terapia ocupacional com a nutrição.			
Execução da tarefa: Nutricionista			
Material necessário: alimentos variáveis, de acordo com a oficina do dia e disponibilidade de alimentos.		Quando:	Semanalmente
Como:			
Unir os participantes na cozinha ou no refeitório dependendo da atividade do dia;			
Após o término, todos devem lavar os utensílios utilizados e guardá-los.			
Assinar a ficha de presença			
AÇÃO CORRETIVA			
Realizar atividade novamente, caso algum dos envolvidos não tenha compreendido a tarefa.			
Verificação			
O QUE?	COMO?	QUANDO?	QUEM?
Execução e frequência das oficinas	Observação	Semanalmente	Nutricionista

Internações em Álcool e Drogas
(Clínicas terapêuticas para desintoxicação)

Para que ocorra qualquer internação ao usuário Álcool e Droga é necessário que haja a avaliação do médico psiquiatra, mediante agendamento de uma consulta. Após a avaliação, caso o médico julgue necessário à internação, a mesma poderá ser realizada das seguintes formas:



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
GABINETE DO PREFEITO

1. Internação quando há o desejo do usuário ser internado

Após avaliação médica e havendo a necessidade de internação, considerando que o usuário tenha o desejo de ser internado, é realizado um relatório médico solicitando a internação do mesmo.

O usuário será encaminhado para a comunidade terapêutica com vaga disponível, conveniada com a Diretoria Regional de Saúde - DRS III.

O profissional do CAPS entra em contato com a DRS e solicita a vaga de internação para comunidade terapêutica e havendo a disponibilidade da vaga é informado o serviço para seguir o processo de internação, conforme rotina já existente.

2. Internação Voluntária em parceria com a FEBRACT - Programa Recomeço

As internações disponíveis aos usuários de álcool e droga, mediante manifestação voluntária do usuário para ser internado, poderão ser solicitadas somente pelo CAPS através do e-mail: **coed.febract.org.br**

Após avaliação médica, os usuários que tiverem indicação de internação em comunidade terapêutica, deverão ser encaminhados para a comunidade terapêutica cedida, acompanhados por um familiar e portando seus documentos pessoais.

A vaga cedida terá validade por um período de 24h, contadas do momento da solicitação até a admissão do usuário.

O período de internação será de 180 dias podendo ser renovado por mais 120 dias.

Documentos necessários para internação:

- Relatório médico solicitando a internação do usuário, que poderá ser feita por profissional médico, mesmo que este não seja psiquiatra;
- Inserção do usuário no Cadastro Único;
- Exames laboratoriais, caso possua.

Comunidade Terapêutica Peniel

Tel. (19) 3535-4411 (19) 98184-7619

Endereço: Avenida Brasil, 6.620, Distrito Industrial, Rio Claro – SP.

E-mail: penielrc@gmail.com rgf.mkt@gmail.com k_psico@hotmail.com
carolluna.ribas@hotmail.com

Casa Renascer – Pirassununga

Tel. (19) 3561-9702

(19) 99814-3488

(19) 97166-7511

Endereço: Chácara São Domingos, S/N, Zona Rural, Pirassununga - SP.

E-mail: renascerpirassununga@yahoo.com.br

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Praça Cornélio Procópio, nº90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-000

Fone: (19) 3589-5201 / 3589-5202 / 3589-5203 Fax: (19) 3589-1444

www.portoferreira.sp.gov.br | gabinete@portoferreira.sp.gov.br



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
GABINETE DO PREFEITO

Estas internações serão totalmente custeadas pelo Governo Federal, no valor de R\$1.350.00/mês pagos diretamente à comunidade terapêutica; portanto, não onerando o erário municipal.

Em caso de dúvida entrar em contato com Katia coordenadora da FEBRACT pelos telefones (16) 98850 7157 ou (19) 2103 9890.

3. Internação Involuntária

As internações involuntárias aos usuários de álcool e droga, mediante manifestação da família deverá proceder da seguinte maneira:

- A família do usuário entrará em contato com o CAPS e agendará uma consulta com o médico psiquiatra, para uma avaliação médica, a fim de avaliar a necessidade de uma internação involuntária.
- Os usuários que tiverem indicação de internação INVOLUNTARIA: o médico deverá realizar um relatório descrevendo a necessidade da mesma.
- Será entregue ao familiar do usuário o relatório médico relatando a necessidade de internação involuntária e orientando o mesmo a protocolar o pedido de internação junto a Secretaria Municipal de Saúde.
- A internação INVOLUNTARIA em clínica ou hospital especializado será realizada pela Secretaria de Saúde de acordo com o convenio firmado com esta Secretaria.
- Os usuários deverão ser encaminhados para internação, acompanhados por um familiar, portando a seguinte documentação:
 - Exames laboratoriais caso seja necessário.
 - Cartão SUS, RG, CIC e Carteira de Vacinação
- A família do usuário após a internação do mesmo, deverá comparecer na clínica nos dias de visitas estabelecida pela mesma, bem como participar das reuniões de família, a fim de participar da evolução terapêutica do usuário, e sempre que for solicitada a presença de um familiar pela clínica, o familiar deverá comparecer a mesma.
- Durante o processo de internação do usuário a família deverá FREQUENTAR o grupo de auto e mútua ajuda Amor Exigente.
- A família durante a participação do grupo de auto e mútua ajuda Amor Exigente, deverá comprovar ao CAPS através formulário específico, a presença nas reuniões, sendo esse formulário entregue todo mês ao CAPS.
- A família também deverá comparecer todos os meses no CAPS e participar da reunião de família realizada pelo serviço social.



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

GABINETE DO PREFEITO

- A família deverá comparecer ao CAPS quinzenalmente para participar do grupo psicoterapêutico com o serviço de psicologia.
- Após a alta da clínica o usuário deverá dar continuidade ao seu tratamento junto ao CAPS, dando prosseguimento ao seu projeto terapêutico singular realizado pela equipe técnica.

Mesmo após a alta do usuário da clínica a família deverá permanecer frequentado todas as atividades propostas a mesma.

4. Internação Compulsória

São internações normalmente solicitadas pela família e acatadas pelo Ministério Público, nos casos de sua competência, pois não há o desejo do usuário em aderir ao tratamento e o mesmo já se encontra em situação de vulnerabilidade e de risco.

É agendada uma avaliação médica com o usuário, e solicitado o apoio da guarda municipal para que acompanhe o usuário coercitivamente ao CAPS. No caso do médico julgar pertinente, é realizado um relatório médico para a Promotoria Pública indicando a internação compulsória do usuário. Este relatório médico é entregue à família para que possa dar entrada no processo judicial de internação.

Após a determinação judicial para internação, a Secretaria de Saúde é comunicada via oficial de justiça para a efetivação da internação do usuário, estipulando um prazo para o seu cumprimento.

Os usuários são encaminhados para as clínicas conveniadas da Secretaria de Saúde e após a alta do mesmo ele é devolvido ao CAPS, para a continuidade de seu tratamento.

Vale ressaltar que todo o usuário internado, seja, nas Clínicas ou nas Comunidades Terapêuticas, receberá visita da equipe multidisciplinar do CAPS, para que se crie o fortalecimento de vínculos entre usuário e equipe, objetivando assim uma melhoria em seu tratamento.



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS

O CRAS é um equipamento de Proteção Social Básica, da Política de Assistência Social responsável pela oferta de serviços nos territórios de maior vulnerabilidade e risco social. Entre os serviços desenvolvidos encontram-se:

Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF: consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura de seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida.

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV é um serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Possui articulações com o PAIF, de modo a promover o atendimento das famílias dos usuários destes serviços.

Objetivos

- Fortalecer a função protetiva da família, contribuindo na melhoria da sua qualidade de vida;
- Prevenir a ruptura dos vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas;
- Promover aquisições sociais e materiais as famílias, potencializando o protagonismo e a autonomia das famílias e comunidades;
- Promover acessos a benefícios, programas de transferências de renda e serviços socioassistenciais, contribuindo para a inserção das famílias na rede de proteção social de assistência social;
- Promover acesso aos demais serviços setoriais, contribuindo para o usufruto de direitos;
- Apoiar famílias que possuem dentre seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivência familiares;
- Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades.



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

GABINETE DO PREFEITO

Aquisições dos usuários

- Ter acolhida suas demandas, interesses e possibilidades;
- Receber orientações e encaminhamentos, com o objetivo de aumentar o acesso a benefícios sócioassistenciais e programas de transferência de renda e demais direitos sociais, civis e políticos;
- Ter acesso à ambivalência acolhedora;
- Ter assegurada sua privacidade;
- Ter acesso a serviços de qualidade, conforme demandas e necessidades;
- Vivenciar experiências que contribuam para o estabelecimento e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;
- Vivenciar experiências que possam contribuir para o desenvolvimento da autonomia, do empoderamento, do fortalecimento da cidadania, da autoestima, de sustentabilidade e de potencialidades;
- Ter acesso à ampliação da capacidade protetiva da família e a superação de suas dificuldades de convívio;
- Vivenciar experiências que possibilitem lidar de forma construtiva com potencialidades, limites e com conflitos.

Impacto Social esperado

- Contribuir para a redução da ocorrência de vulnerabilidade social no território de abrangência do CRAS;
- Contribuir para a prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência no território de abrangência do CRAS;
- Contribuir para o aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais;
- Contribuir para o empoderamento das famílias e a melhoria da qualidade de vida das famílias residentes no território de abrangência do CRAS;
- Contribuir para a redução e prevenção de situações de evasão escolar, isolamento social e de acolhimento institucional no território de abrangência do CRAS.



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
GABINETE DO PREFEITO

CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS

A atenção na Proteção Social Especial tem como finalidade o atendimento às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social **por violação de direitos associada ao consumo de álcool e outras drogas.**

O trabalho social consiste na reconstrução de vínculos familiares e comunitários, o fortalecimento de potencialidades e aquisições, a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de risco pessoal e social, por violação de direitos.

Através do trabalho social especializado busca-se: a promoção de acesso a direitos socioassistenciais, suporte e apoio que possam contribuir para o fortalecimento da função protetiva das famílias e o exercício de seu papel de cuidado, proteção e socialização; a reconstrução de relações familiares e a perspectiva de preservação/fortalecimento de vínculos; a construção de novas referências deve ser objetivada ao longo do acompanhamento, assim como as estratégias direcionadas à superação das situações vivenciadas que impliquem em violência/violação de direitos.

Objetivos

- Proporcionar o acesso das famílias e indivíduos a direitos socioassistenciais e à rede de proteção social;
- Apoiar a família, contribuir para o fortalecimento de sua função de proteção e contribuir para o fortalecimento ou reconstrução de relacionamentos familiares, comunitários e com o contexto social;
- Contribuir para a superação de padrões de relacionamentos familiares e comunitários com violação de direitos;
- Potencializar recursos para a superação da situação vivenciada;
- Promover, junto com os usuários, a (re) construção de projetos de vida.

Aquisições do usuário

- Ser acolhido em condições de dignidade em ambiente favorecedor da expressão e do diálogo;
- Ser estimulado a expressar necessidades e interesses;
- Ter reparados ou minimizados os danos por vivências de violações e riscos sociais;
- Ter sua identidade, integridade e história de vida preservadas;
- Ser orientado e ter garantida efetividade nos encaminhamentos.
- Encaminhamento para o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS); Narcóticos Anônimos (NA); Alcoólicos Anônimos (AA); Amor Exigente (AE); de acordo com cada demanda apresentada.
- Ter oportunidades de superar padrões violadores de relacionamento;



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

GABINETE DO PREFEITO

- Poder construir projetos pessoais e sociais e desenvolver a autoestima;
- Ter acesso a serviços do sistema de proteção social e indicação de acesso a benefícios sociais e programas de transferência de renda;

Impacto Social Esperado

- Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência;
- Orientação e proteção social a Famílias e indivíduos;
- Acesso a serviços socioassistenciais e das políticas públicas setoriais;
- Identificação de situações de violação de direitos socioassistenciais;
- Melhoria da qualidade de vida das famílias.
- Vivenciar experiências que oportunize relacionar-se e conviver em grupo, administrar conflitos por meio do diálogo, compartilhando modos não violentos de pensar, agir e atuar;
- Ter acesso a experiências que possibilitem lidar de forma construtiva com potencialidades e limites.

Em ambos os equipamentos, a forma de acesso ao serviço se dá por demanda espontânea, busca ativa, encaminhamento da rede socioassistencial e/ou das demais políticas públicas.



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Público alvo: Alunos do Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano), Fundamental II (6º ao 9º ano) e Ensino Médio.

Início: Segundo semestre letivo de 2018

Período: O projeto foi idealizado para desenvolvimento durante todo o ano letivo, com caráter permanente.

Estratégia: Conjunto de ações efetivas com a participação de profissionais da área de saúde, educação e justiça, distribuídas em cada segmento de educação, atendendo as especificidades de cada faixa etária.

Ações: As ações foram planejadas de forma diferenciada, visando a efetividade de acordo com a faixa etária dos alunos, assim sendo:

1) Formação para docentes:

→ Palestras com profissionais (psicólogos, médicos, promotores de justiça, juízes, integrantes de organizações não governamentais como Narcóticos Anônimos, Alcoólicos Anônimos, Amor Exigente, Al-anon, Nar-anon, entre outros) que orientem na abordagem da temática junto aos alunos e proporcionem condições técnicas para identificação de casos e orientação de condutas e procedimentos.

2) Ações envolvendo os alunos do Ensino Fundamental I:

→ Envolvimento e participação dos alunos com a realização de um concurso para criação de mascote representativo do programa.

→ Adequações do trabalho pedagógico para o docente desenvolver junto aos alunos textos, poemas, artigos, reportagens jornalísticas, vídeos relativos às ações de prevenção de consumo de drogas.

→ Práticas pedagógicas diferenciadas e adaptadas à faixa etária dos alunos do Ensino Fundamental I abordando a temática.

→ Planejamento e realização da "Semana de Combate às Drogas", com exposição de trabalhos desenvolvidos pelos alunos. O planejamento pode ser realizado para viabilidade da semana em conjunto com outras secretarias, de forma que a mobilização não se restrinja a rede municipal de ensino, mas sim a toda a sociedade.

3) Ações envolvendo os alunos do Ensino Fundamental II:

→ Envolvimento e participação dos alunos com a realização de um concurso de redação sobre a temática.

→ Criação de um gibi feito pelos alunos dos 9º anos.



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
GABINETE DO PREFEITO

→ Considerando a faixa etária dos alunos, a realização de palestras sobre a temática.

→ Planejamento e realização da "Semana de Combate às Drogas", com exposição de trabalhos desenvolvidos pelos alunos. O planejamento pode ser realizado para viabilidade da semana em conjunto com outras secretarias, de forma que a mobilização não se restrinja a rede municipal de ensino, mas sim a toda a sociedade.

4) Ações envolvendo os alunos do Ensino Médio:

→ Envolvimento dos alunos do ensino médio por meio de realização de um ciclo de palestras com profissionais do ramo, principalmente das áreas de saúde e justiça.

→ Palestras com ex-usuários de drogas.

→ Elaboração, pelos alunos, de uma cartilha com informações pertinentes voltadas especificamente para adolescentes.

→ Ações culturais como composição de letras de música, poesias, teatros, jograis, pintura (técnicas diferenciadas) realizadas pelos alunos, que serão expostas e apresentadas na "Semana de Combate às Drogas", bem em outros locais como: Prefeitura Municipal, Secretaria de Educação, Unidades Educacionais, Praça Central, eventos culturais organizados pela Prefeitura Municipal, entre outros. Para essas ações culturais, planejamos parceria com a Secretaria de Cultura.

PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS – PROERD

O PROERD consiste na parceria entre a Polícia Militar e a Rede Municipal de Ensino, sendo desenvolvido nas escolas públicas e particulares, nos 5º anos do Ensino Fundamental, por policiais militares treinados e preparados para desenvolver o lúdico, através de metodologia especialmente voltada para crianças, adolescentes e adultos.

Com o intuito de transmitir uma mensagem de valorização à vida, e da importância de manter-se longe das drogas e da violência, após três meses de curso as crianças recebem o certificado PROERD, ocasião em que prestam o compromisso de manterem-se afastados e longe das drogas e da violência.

O programa tem por objetivo a prevenção ao uso de drogas entre crianças em idade escolar, o qual será desenvolvido através de:

1. Fornecimento de informações aos estudantes sobre álcool, tabaco e drogas afins;
2. Ensinar os estudantes, as formas de dizer não às drogas;
3. Ensinar os estudantes a tomar decisões e as consequências de seus comportamentos;
4. Trabalhar a autoestima das crianças, ensinando-as a resistir às pressões que as envolvem.



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
GABINETE DO PREFEITO

ARTICULAÇÃO EM REDE

O Serviço deve estar articulado com as atividades e atenções prestadas às famílias nos demais serviços socioassistenciais, nas diversas políticas públicas e com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, garantindo atendimento imediato, providências necessárias e o acesso a direitos.

GRUPOS DE APOIO

O município conta com os grupos de apoio e orientação para dependentes químicos, organizados pela sociedade civil, Narcóticos Anônimos – NA e Alcoolicos Anônimos – AA e com o Amor Exigente - AE, voltado a familiares de dependentes químicos.



PORTO FERREIRA

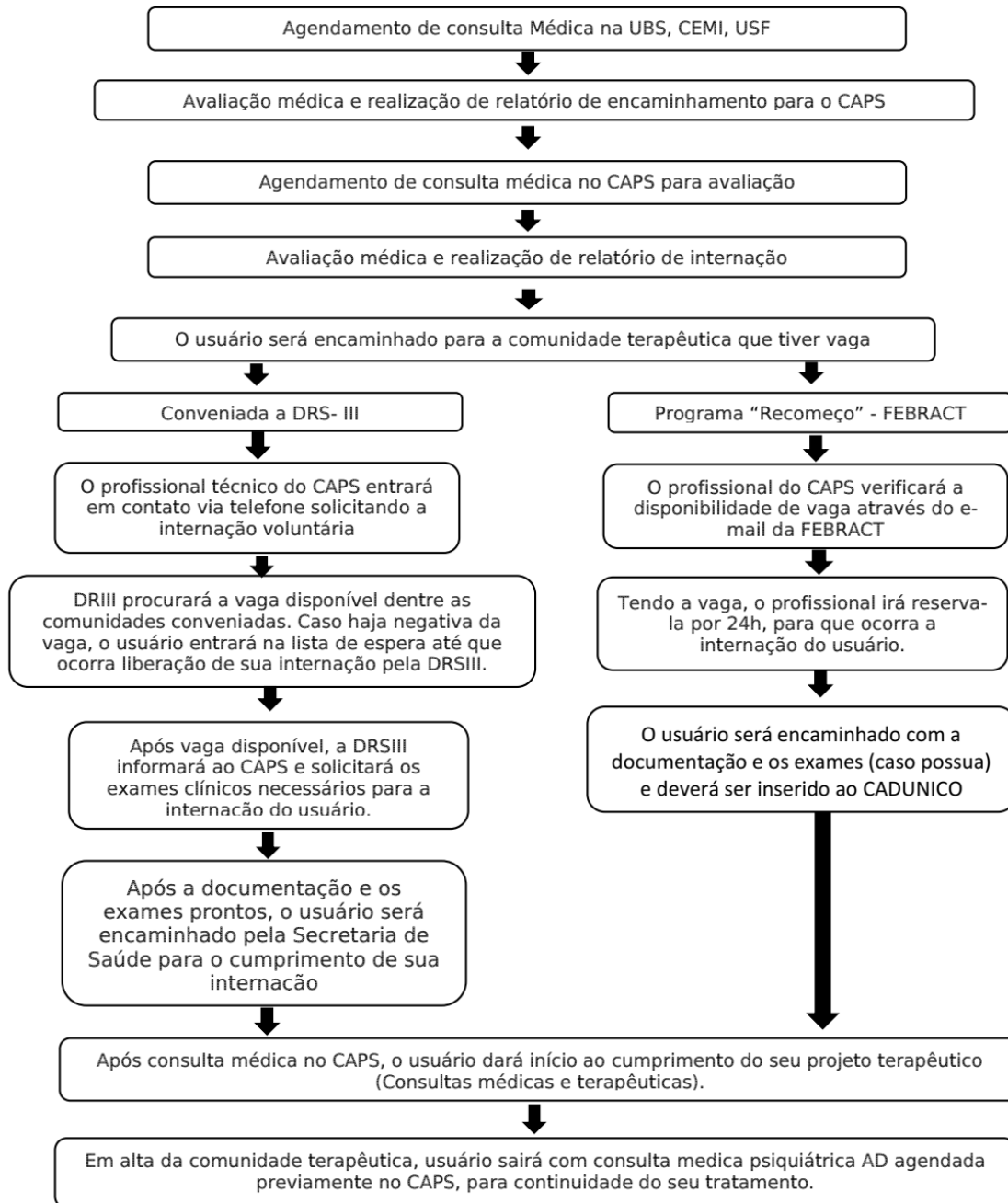
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

Fluxograma de internação Usuário Rede Atenção Básica - Álcool e Drogas





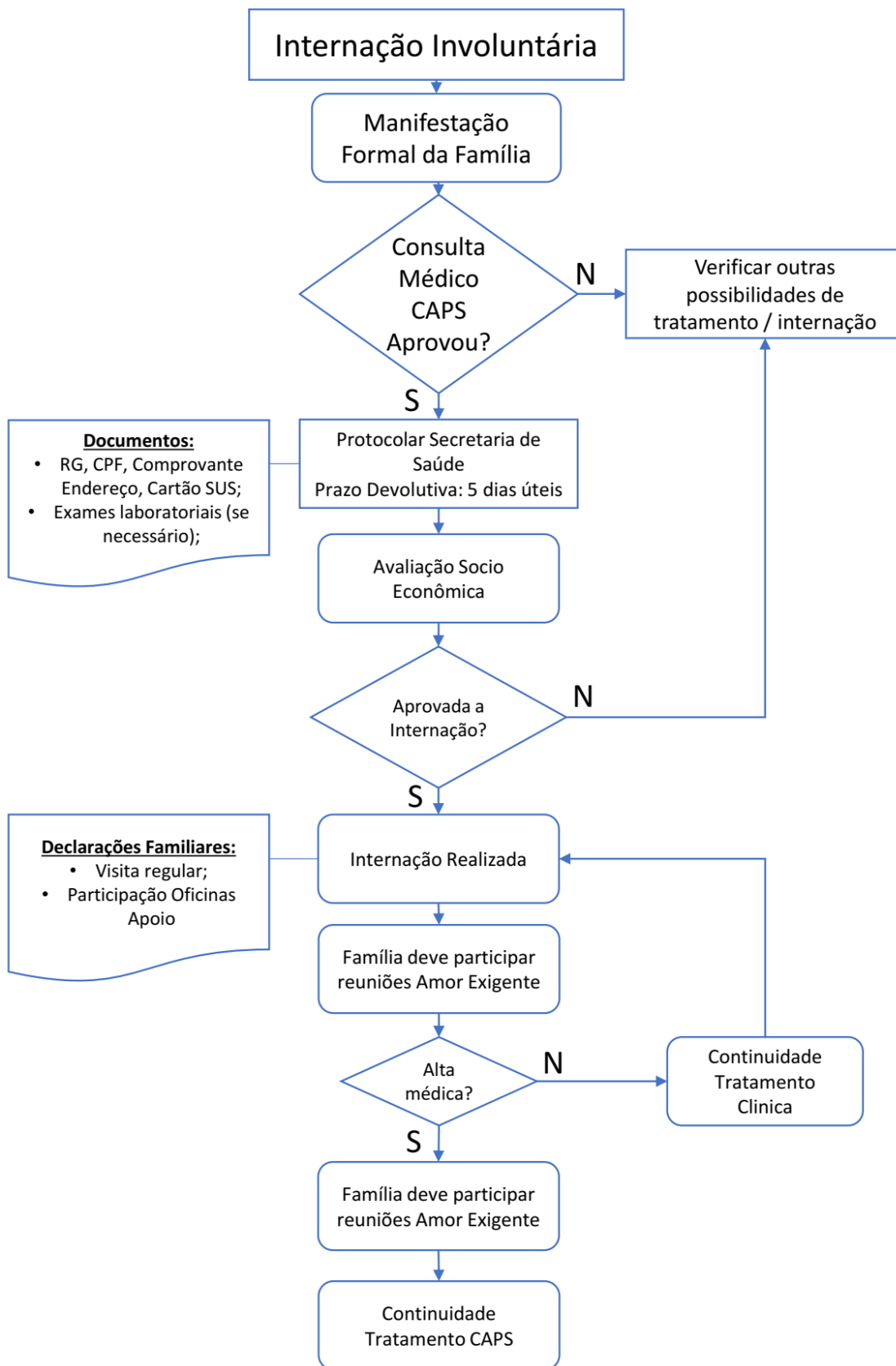
PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II





PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO III

Declaração

Em atendimento à Lei 10216 de 6 de abril de 2001, Art. 4º, declaro para fins de internação **involuntária** que o Paciente _____
_____; RG nº _____; CPF _____; nascido em ___/___/___; que encontra-se atualmente sob meus cuidados médicos, necessita da internação involuntária tendo em vista que os incursos extra hospitalares se mostraram insuficientes para o presente caso.

CID: _____

Dependência: _____

_____, ___ de _____ de 20__

Nome Médico:

CRM:

Carimbo e Assinatura



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO IV

Declaração

Eu, _____, RG
Nº _____, CPF Nº _____, declaro para
os fins de internação **involuntária** que sou
_____ (parentesco) do (a) paciente
_____, e para registrar
deixo em anexos os documentos comprobatórios (RG, certidão de
nascimento, certidão de casamento).

Declaro que tenho pleno conhecimento das minhas ações
no sentido de solicitar a internação para o (a) paciente, assumindo toda a
responsabilidade pela internação involuntária do paciente supracitado e
autorizo a efetuar o traslado do mesmo. Autorizo que durante este
processo de internação, que ele receba se necessário for, medicamento
controlado pelo Médico Psiquiatra.

Autorizo que seja mantido dentro da clínica escolhida para
tal finalidade, ainda que contra sua vontade, sem imposição de violência e
maus tratos. Reconheço e afirmo como membro familiar que o paciente
citado demonstra ter perdido o controle sobre o uso de substâncias que
contém química (entre elas podem ser: álcool, cigarro, crack, cocaína,
maconha, comprimidos, entre outras).

Dessa forma, decidi por medida de urgência interná-lo
para tratamento, mesmo contra sua vontade, visto que ele está pondo em
risco a própria vida.

_____, ____ de _____ de 20__

Assinatura



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO V

Termo de Comprometimento

Eu, _____, RG
Nº _____, CPF Nº _____, declaro para
os fins de internação **involuntária** do (a) paciente
_____, que tenho
conhecimento da necessidade de comparecimento ao CAPS e/ou outros
serviços de atenção especializada para a realização de **ações conjuntas de
continuidade do tratamento** para o paciente e familiares e me comprometo
a participar efetivamente destas ações, com o objetivo de buscar a plena
eficácia do tratamento proposto.

_____, ____ de _____ de 20__

Assinatura



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO VI

Histórico do Paciente – Relato Familiar

Nome do(a) Paciente: _____

Data Nascimento: _____

Nome Familiar: _____

Grau de Parentesco: _____

Relato familiar (Motivos alegados pelos familiares para a Internação Involuntária): _____

_____, ____ de _____ de 20 ____

Assinatura



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
GABINETE DO PREFEITO

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério Do Desenvolvimento Social. Secretaria Nacional De Assistência Social. Política Nacional De Assistência Social (Pnas/2004) – Norma Operacional Básica (Noas/Suas). Brasília: Ministério Do Desenvolvimento, 2005.

_____. Ministério Do Desenvolvimento Social. Secretaria Nacional De Assistência Social. Tipificação Nacional De Serviços Socioassistenciais. Brasília: Ministério Do Desenvolvimento Social, 2009a.

_____. Ministério Do Desenvolvimento Social. Secretaria Nacional De Assistência Social. Orientações Técnicas. Atendimento no Suas às Famílias e aos Indivíduos em Situação de Vulnerabilidade e Risco Pessoal e Social por Violação de Direitos Associada ao Consumo de Álcool e Outras Drogas. Brasília: Ministério Do Desenvolvimento, 2005a.